



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 92 - 02 de maio de 2023

### SUMÁRIO

Página  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ..... 1  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO..... 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 14.8, do Edital 02/2022, TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Agente Escolar (Ampla Concorrência) - 20°, 22°, 25° e 28°
Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Educacional (Ampla Concorrência) - 20°, 21°, 22°, 24°, 25°, 30° e 31°
Cargo: Motorista de Transporte Escolar (Ampla Concorrência) - 3°
Cargo: Professor de Educação Básica Adjunto (Ampla Concorrência) - 8° e 10°
Cargo: Professor de Educação Básica I 30H (Cota Racial) - 23°
Cargo: Professor de Educação Básica I 30H (Ampla Concorrência) - 79°, 80°, 81°, 82°, 83°

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 02 de maio de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2022, para preenchimento do cargo de Agente Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, Motorista de Transporte Escolar, Professor de Educação Básica Adjunto e Professor de Educação Básica I 30H, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do dia seguinte desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8°, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: AGENTE ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
029°	RICARDO FRANCISCO DA SILVA	30705192	4
030°	OTAVIO AUGUSTO ZEIROLDI DE OLIVEIRA	43034413	2
031°	PAULO LUCIANO DE FREITAS SCHMIDT	27264996	X
032°	MOISES GUIMARAES MUCAJA	001834632	

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
037°	NATALIA DE HOLANDA PAOLETTI SIQUEIRA	33166859	2
038°	CRISTIANE LIMA BALOGH QUINTEIRO	40241225	4
039°	JESSICA DE SENA SANTANA	36268657	9
040°	JULLIA CHIDA	8583567	
041°	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS TEIXEIRA	50016497	6
042°	LARISSA LIMA SOUZA	50065007	X
043°	ELIANE PORTO PEREIRA SILVA	41290727	6

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
005°	FERNANDO FRANCISCO DA ROCHA	22451709	0

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADJUNTO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
012°	ELIZABETH MARQUES COLARES DOS SANTOS	53918313	1
013°	SILMARA CORREA DO NASCIMENTO	40288750	5

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 30H - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
087°	ADRIANA SOARES DE SOUSA	27531643	9
088°	VIVIANE LIMA DA SILVA BRITO	33543537	3
089°	MARCELA DE ANDRADE COSTA	41168604	5
090°	VITOR FERNANDES DE SOUZA	52124050	5
091°	Candidato já admitido cota racial 008°	18787899	7
092°	IONE FERREIRA CUSTODIO	41446220	8

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 30H - COTA RACIAL

Clas.	Nome	Documento	
025°	KARINA DA SILVA ALVES	48047256	7

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 02 de maio de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.